



## RESOLUÇÃO Nº 006/2024 – AD REFERENDUM DO CONSUNI

Cria o curso de pós-graduação *lato sensu* em Economia do Bem-Estar e Protocolos em Saúde Pública, vinculado à Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas do Câmpus Universitário de Sinop.

A Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso “Carlos Alberto Reyes Maldonado” – UNEMAT, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 19, §1º c/c art. 32, III e X do Estatuto da UNEMAT (Resolução nº 002/2012-CONCUR), e considerando Processo nº 23065.004036/2023-16, Parecer nº 016/2023-FACISA, Parecer nº 038/2023-Colegiado Regional, Parecer nº 005/2023-PRPPG/DLTS, Parecer nº 458/2023-PRPTI, Resolução nº 050/2023-CONEPE e Parecer nº 004/2023-CSOP/CONSUNI;

RESOLVE AD REFERENDUM DO CONSUNI:

**Art. 1º** Criar o curso de pós-graduação *lato sensu* em Economia do Bem-Estar e Protocolos em Saúde Pública, vinculado à Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas do Câmpus Universitário de Sinop.

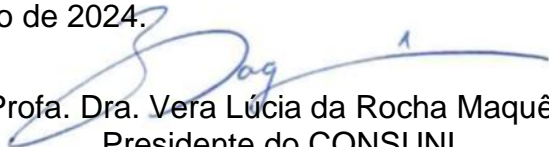
**Art. 2º** O curso terá carga horária total de 420 (quatrocentos e vinte) horas/aula, na modalidade remota.

**Art. 3º** Serão oferecidas 40 (quarenta) vagas, tendo como público alvo brasileiros e moçambicanos portadores de diploma de curso superior ou equivalente.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Reitoria da Universidade do Estado de Mato Grosso, em Cáceres/MT, 24 de janeiro de 2024.

  
Prof. Dra. Vera Lúcia da Rocha Maquêa  
Presidente do CONSUNI